



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PDL 0095/2016**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Paulo Sérgio Moura, o Título de Cidadão Paulistano, pelos seus serviços de extrema importância, prestados à comunidade.

Com formação em Administração de Empresa é o fundador da Igreja Missão Mundial Graça e Paz e tem um trabalho admirável e de referência com dependentes químicos e evangelísticos.

O Apóstolo Paulo Sérgio Moura, apesar de sua intensa atividade espiritual, é um homem dedicado à família. Casado há 26 anos com Vanessa de Carvalho Moura tem três filhos: Thomas, Felipe e Isabelle.

Segue anexo currículo detalhado, deste que se pretende homenagear, não só com dados pessoais e histórico profissional e espiritual ao longo de sua respeitável história de vida.

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa, a fim de concretizar este encaminhamento, mediante aprovação deste PDL.

#### **DADOS PESSOAIS**

Nome: Paulo Sérgio de Moura

Data de Nascimento: 12 de novembro de 1958

Naturalidade: Petrópolis - Rio de Janeiro

Formação Acadêmica: Administração de Empresa

Missão religiosa:

Vive na Cidade de São Paulo desde março de 1982 e reside na Zona Sul.

Desenvolveu um trabalho espiritual na Igreja Metodista Wesleyana onde teve seus princípios e fundamentos bíblicos e eclesiais.

Em 23 de abril de 1993, fundou a Igreja Missão Mundial Graça e Paz depois de receber através de sonhos, revelações e profecias.

Na Igreja é hoje Presidente Vitalício e com a mesma determinação da juventude desenvolve um trabalho de referência com dependentes químicos e evangelísticos.

Seu intuito permanente é levar os povos a conhecerem quem é o Senhor Jesus.

A governança na Igreja Missão Mundial Graça e Paz é episcopal, crê que a Igreja muito mais que denominação é uma família, que foi edificada por Jesus na era da igreja primitiva.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).